



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
01 / 09 / 2021

PORTARIA Nº 7.219/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, matrícula nº 033153, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 014/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa BRASIL RADIOWAVE LTDA EPP, CNPJ nº 05.780.907/0001-34, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet, na modalidade ip-internet protocol (link dedicado), visando acessos permanentes e completos para a sede da Câmara Municipal de Guarapari/ES e prédio anexo, com mínima garantia de 100 mbps, full duplex, por meio de fibra óptica, contemplando suporte técnico, fornecimento, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do instrumento convocatório, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 31 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari